

Situada entre as Ruas Mareca Ribeiro Antunes Rua Bernaldino Paraguaí e Rua João Cabedo no Centro da Cidade de Pajeú do Piauí e das outras providências. Aprovado com seis (06) votos a favor. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação O PROJETO DE LEI Nº 108 DE 25 DE ABRIL DE 2025 de DJ-RETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Promovendo o Sr. Presidente facultou a Câmara aos nobres para tratar de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada, conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 25 de Abril de 2025.

Presidente - ~~José~~ José Silva

Vice-Presidente - Eivaldo C da Silva

Secretário - Deonide Luberlo de M. Cronemberger

Vereadores - Francisco de Assis Ribeiro de Lima  
Valter Gonçalves dos Santos

Claudio Amato Silva

Jailson de Siqueira

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

Às nove horas do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco (09-05-2025) às oito horas no Plenário Vereador Francisco de Sampaio Cordeiro na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronemberger, 330 - Centro. Removeram-se os Senhores Vereadores (a) em Sessão Ordinária em número de oito (08) conforme livro de Presença em registro do Presidente da Câmara Municipal. O Vereador José

51

Daulson Naz da Silva declarou aberta a Sessão lembrando o Senhor Presidente que a mesma esta sendo transmitida ao vivo pelo Facebook, Instagram e Portal Gomes Notícias. Inicialmente o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima para assumir a função de Vice-1, DSGO de Secretário nesta Sessão. Em virtude da falta da Vereadora Acinente Cabedo de Moura Cronemberger, falta Justificada. Em seguida o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que continua em pauta o PROJETO DE LEI nº 08 de 25 de abril de 2025, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou aos Nobres Vereadores para apreciação e votação os Projetos de Leis nº 1º Projeto de Lei nº 09, de 09 de maio de 2025; Projeto de Lei nº 30, de 07 de maio de 2025; Projeto de Lei nº 31, de 07 de maio de 2025; Projeto de Resolução nº 01, de 07 de maio de 2025. E a JUDICAÇÃO nº 08, de 2025 do Vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima. Em seguida o Sr. Presidente apresentou aos Nobres Vereadores para apreciação os Balancetes da Prefeitura Municipal de Papéi do Piauí referente ao mês de março de 2025 do: CONSOLIDADO, FUNDEB, F.M.A e F.M.A.S. Em seguida por manifestação das Comissões de: Constituição e Justiça, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, dispôs para o PARECER aos Citados Projetos de

Lei. Prosseguindo o Sr. Presidente submeteu em vota-  
 ções as seguintes matérias: PROJETO DE LEI  
 nº 09 de 07 de maio de 2025, Cria e Estru-  
 tura a Divisão Parlamentar na Câmara Mu-  
 nicipal de Itapuí do Piauí, dispõe sobre a sua  
 estrutura administrativa e de outras providências.  
 Aprovada com sete (07) votos. Projeto de Lei  
 de Lei nº 10, de 07 de maio de 2025, Dispõe  
 Acerca do Acesso à Informação no âmbito do  
 Município de Itapuí do Piauí, instituindo normas  
 locais e Complementares à Lei Federal nº 12.527/  
 2011, aprovada com sete (07) votos. Projeto de  
 Lei nº 11 de 07 de maio de 2025, Dispõe sobre  
 a denominação de MANOEL PEREIRA DOS SANTOS-  
 "PEREIRÃO" O ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, situ-  
 do na Rua Cristiniano José Rodrigues, lateral  
 da direita Rua Cristiniano José Rodrigues, lati-  
 ral esquerda Rua sem denominação e fundo  
 Rua sem denominação da cidade de Itapuí do  
 Piauí e de outras providências. Aprovado com sete  
 (07) votos. E Projeto de Resolução nº 01 de 07  
 de maio de 2025, Institui o Programa Governança  
 Legislativa Digital no âmbito da Câmara Mu-  
 nicipal de Itapuí do Piauí-PI conforme a Lei Fe-  
 deral nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 e  
 de outras providências, aprovado com sete (07)  
 votos. E a INDICAÇÃO nº 08 de 08 de maio de  
 2025 do Vereador Francisco de Assis Ribeiro de  
 Lima, sugerindo ao Senhor Prefeito, Dalvan Gonçalves  
 Calves de Moura Carvalho, que seja tirado o  
 sinal de proibição de entrada e saída da BR-463 que  
 liga a Logoa do Mato, Capitão de Campo e  
 Bom Retiro. Em seguida o Vereador Jailson

de São Piauтино, fez uso da Palavra, pediu informações dos nobres Vereadores, sobre a Construtora Macambira situada na AV. Abel Cronemberger, s/n na cidade de Pajeú do Piauí. Onde ficou o Pedido que a mesma funciona mais não obtve resposta. A seguir o Sr. Presidente facultou a Palavra aos nobres para tratar de assuntos de interesse do Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 09 de Maio de 2025.

Presidente - José Wilson Vaz da Silva

Vice-Presidente - Eivaldo e da Silva

Secretários - Fozan e Carlos de Assis Ribeiro de Lima

Vereadores - Olegário de São Sebastião

Valter Gonçalves dos Santos

Paulson de São Piauтино

Cláudio Araújo Silva

Edilberto de Almeida Carvalho

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (16-05-2025) às oito horas no Plenário Vereador, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Cronemberger, 10 Centro, Reuniram-se os Senhores (a) Vereadores (a) em Sessão Ordinaria, em número de oito (08), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Presidente, José Wilson Vaz da Silva, declarou aberta a sessão lembrando o Senhor Presidente que a Sessão